

Processo: 1148581
Natureza: Denúncia
Apenso: Denúncia 1167241
Denunciantes: AEGEA Saneamento e Participações S.A; GS Inima Brasil Ltda.
Jurisdicionado: Município de Barão de Cocais

Tendo em vista os apontamentos suscitados nas denúncias (relativas a alegadas irregularidades no âmbito do edital da Concorrência Pública 01/2022, Processo Administrativo 01/2022, deflagrado pelo Município de Barão de Cocais), bem como as manifestações da unidade técnica (peças 12, 45, 101, 118, 126, 139, 189 e 211) e do Ministério Público de Contas (peça 213), determino à **Secretaria do Pleno**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução 24/2023), que promova a **citação** dos Srs. **Douglas Aleixo Pena**, Secretário Municipal de Obras e Saneamento, e **David Pessoa Guedes**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para que, caso queiram, apresentem defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que as suas manifestações deverão ser protocolizadas exclusivamente via e-TCE.

Apresentadas as defesas, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2025.

TELMO PASSARELI
Relator